



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Estudo Técnico Preliminar - ETP
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

O Município de Lagoa Formosa/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo irá realizar o Festival Gastronômico Cultural, previsto para acontecer nos dias 26 a 29 de novembro de 2026, na Praça Zuza Fonseca, em Lagoa Formosa/MG. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de palco, cobertura, sonorização, iluminação, painel de LED, balcões, banheiros químicos e demais estruturas necessárias, incluso todo materiais e mão de obra, garantindo condições adequadas de segurança, organização, conforto e funcionamento do evento. A contratação contribuirá para a promoção e valorização da cultura local, sendo o Festival viabilizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:

A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que sua demanda está vinculada à aplicação de recursos extraordinários provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, cuja utilização é orientada pelo Plano de Aplicação dos Recursos (PAAR). Ressalta-se que a contratação de serviços para a estruturação do evento está expressamente prevista no item “1.2 Contratação de serviços diretos” do PAAR, demonstrando sua compatibilidade com a finalidade e a destinação dos recursos recebidos pelo Município. Dessa forma, a necessidade de contratação decorre da disponibilização e da aplicação específica desses recursos, cuja previsão ocorreu posteriormente à elaboração do PCA.

3. Requisitos da contratação:

3.1. Para os itens de instalação de palco e estrutura e montagem de bares e balcões, incluindo suas respectivas coberturas e estruturas em alumínio/Box Truss, a contratada deverá possuir capacidade técnica para montagem, instalação e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, assegurando estabilidade, resistência, travamento e capacidade de suporte compatível com as cargas previstas. Os materiais e componentes estruturais, elementos de proteção, acessos e coberturas deverão estar em boas condições de conservação e segurança. Os bares e balcões deverão respeitar as dimensões estabelecidas e apresentar estrutura e disposição adequadas para a instalação e utilização dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, incluindo fogões, freezers, equipamentos de apoio e respectivos cabos e conexões de energia, sem comprometer a estabilidade ou a segurança da estrutura e a circulação de usuários e trabalhadores. A execução deverá contar com avaliação prévia do local, especialmente quanto à proximidade de redes aéreas, fiações, postes e demais instalações elétricas, árvores, canteiros e elementos de paisagismo, adotando medidas para evitar interferências e acidentes durante a montagem e desmontagem. As estruturas deverão ser instaladas de forma a preservar calçadas, pavimentação, mobiliário urbano, edificações e demais elementos existentes na Praça Zuza Fonseca e em seu entorno, sendo de responsabilidade da contratada a proteção e a reparação integral de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para a Administração.

3.2. Para os itens de sonorização profissional, iluminação e instalação de painel de LED, a contratada deverá disponibilizar equipamentos profissionais, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, compatíveis entre si e com o porte e as características do evento. Os sistemas deverão contar com cabeamento, conexões, distribuição elétrica, processamento e demais acessórios necessários, instalados de forma organizada e segura. Considerando a realização do evento em período sujeito a chuvas, a contratada deverá adotar medidas adequadas para proteção dos equipamentos contra chuva, umidade, infiltrações e demais intempéries, bem como descargas elétricas, utilizando sistemas de proteção e procedimentos de segurança compatíveis com os equipamentos instalados. Deverá realizar montagem, configuração, testes e ajustes prévios, incluindo passagem e testes de som, verificação dos sistemas de iluminação e testes de imagem e sinal do painel de LED, assegurando seu pleno funcionamento antes do início do evento. Deverá ainda disponibilizar equipe técnica qualificada para operação e acompanhamento durante as apresentações, realizando ajustes, manutenção ou substituição de equipamentos em caso de falhas e adotando procedimentos de interrupção ou proteção



dos sistemas sempre que as condições climáticas oferecerem risco à segurança de pessoas ou aos equipamentos. A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações elétricas e aos equipamentos utilizados.

3.3. Para o item de instalação de banheiros químicos, a contratada deverá disponibilizar unidades em perfeitas condições de conservação, higiene, limpeza, estabilidade e funcionamento, adequadas à utilização durante eventos com circulação de público. Os banheiros deverão ser instalados em local previamente definido pela Administração, em superfície adequada e de forma estável, considerando as condições do terreno e a possibilidade de chuvas durante o evento. A contratada deverá realizar a limpeza, higienização e manutenção diária das unidades durante todo o período contratado, incluindo reposição dos insumos necessários e retirada adequada dos resíduos, mantendo-as em condições satisfatórias de uso. Deverá ainda realizar inspeções periódicas e providenciar, sempre que necessário, a correção de problemas, limpeza adicional ou substituição de unidades que apresentem falhas que comprometam sua utilização. O transporte, instalação, manutenção e retirada das unidades serão de responsabilidade da contratada, que deverá observar as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como as orientações da Administração Municipal.

4. Estimativas das quantidades:

As quantidades são as relacionadas no Documento de Formalização de Demanda e especificadas no anexo I – Projeto Básico.

5. Levantamento de mercado:

Para a realização do levantamento de mercado, foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados nos diferentes serviços necessários à estruturação do Festival Gastronômico Cultural, buscando identificar as soluções disponíveis e as formas de contratação praticadas no mercado.

Inicialmente, foram consultados fornecedores de forma individualizada para os serviços de palco e cobertura, bares e balcões, sonorização, iluminação, painel de LED e banheiros químicos, com o objetivo de verificar a possibilidade de contratação separada dos itens. A pesquisa demonstrou que existem fornecedores especializados em determinados serviços, bem como empresas do ramo de eventos capazes de atender conjuntamente a totalidade da estrutura necessária.

A análise das soluções disponíveis indicou maior vantagem na contratação de todos os itens em um único lote, considerando a necessidade de integração e compatibilidade entre as estruturas e equipamentos, a coordenação das etapas de montagem, instalação, operação e desmontagem, bem como a concentração da responsabilidade pela execução. Através da pesquisa de mercado foi possível identificar que existe vários profissionais no mercado que conseguem atender toda a demanda.

A contratação conjunta também possibilita maior eficiência logística, melhor coordenação dos serviços, redução de riscos de incompatibilidade e melhor aproveitamento dos recursos, favorecendo a entrega de um resultado final integrado e adequado às necessidades do Festival. Dessa forma, concluiu-se pela viabilidade e vantagem da contratação de todos os serviços em lote único, por empresa que possua capacidade técnica para atender integralmente às especificações estabelecidas, buscando assegurar a adequada execução da infraestrutura do evento e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base nas cotações realizadas, o valor estimado da contratação, considerando a média dos preços obtidos, corresponde a R\$ 64.966,67 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor encontra-se dentro do limite previsto no **PAAR, item 1.2 – “Contratação de serviços diretos”**, demonstrando a compatibilidade da estimativa com os recursos disponíveis para a execução do objeto.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem da estrutura necessária à realização do Festival Gastronômico Cultural, previsto para ocorrer de 26 a 29 de novembro de 2026, na Praça Zuza Fonseca, em Lagoa Formosa/MG. A contratação compreenderá, de forma integrada, os serviços de instalação de palco e cobertura, montagem de bares e balcões, sonorização profissional, iluminação, instalação de painel de LED e



banheiros químicos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços.

A contratação conjunta dos itens em lote único permitirá maior integração entre as estruturas e equipamentos, melhor coordenação das etapas de montagem, operação e desmontagem, além de facilitar a gestão e a responsabilização pela execução, contribuindo para a segurança, organização e qualidade da infraestrutura disponibilizada ao público, artistas e demais participantes. Dessa forma, a solução mostra-se adequada para viabilizar a estrutura necessária à realização do Festival, contribuindo para a promoção e valorização da cultura e da gastronomia local, em consonância com os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e com o interesse público.

Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que o valor estimado da contratação se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual a contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica**. A adoção do procedimento eletrônico assegura maior transparência e publicidade aos atos da contratação, amplia a possibilidade de participação de fornecedores interessados e proporciona condições para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, mediante disputa entre os participantes, além de conferir maior celeridade e eficiência ao procedimento, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação direta.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a natureza e a interdependência dos serviços que compõem a presente contratação, não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, optando-se pela contratação em lote único. Embora os serviços de palco, cobertura, bares e balcões, sonorização, iluminação, painel de LED e banheiros químicos possuam características próprias, sua execução está diretamente relacionada à estruturação e ao funcionamento integrado do Festival. A contratação conjunta permite maior compatibilidade entre as estruturas e equipamentos, coordenação das etapas de montagem, instalação, operação e desmontagem, otimização da logística e definição de responsabilidade única pela execução, reduzindo riscos de incompatibilidades, falhas de comunicação e atrasos entre diferentes contratadas. Além disso, o levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas capazes de atender integralmente ao conjunto dos serviços. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, contribuindo para a obtenção de um resultado integrado e para o adequado funcionamento do Festival, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços necessários à estruturação do **Festival Gastronômico Cultural**, espera-se atingir os seguintes resultados:

- **Viabilização da realização do Festival**, garantindo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento de sua programação cultural e gastronômica;
- **Efetivação das ações de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, mediante a aplicação dos recursos na realização de atividade cultural acessível à população;
- **Promoção, valorização e difusão da cultura e da gastronomia local**, proporcionando espaço para participação de artistas, cozinheiros, produtores, empreendedores e demais agentes culturais;
- **Estímulo à economia local**, com geração de oportunidades de trabalho e renda para profissionais e fornecedores envolvidos na realização do Festival;
- **Valorização e uso qualificado do espaço público**, promovendo a Praça Zuza Fonseca como espaço de convivência, integração social, cultura e lazer para a população;
- **Ampliação do acesso da população às atividades culturais**, fortalecendo a participação comunitária e a valorização das manifestações culturais do Município;
- **Aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à cultura**, assegurando o alcance das finalidades previstas no **PAAR e na PNAB**.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Aprovação do Termo de Referência;
- Publicação do aviso de licitação;
- Nomeação de fiscal e gestor contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:



A contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação interdependente no momento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Considerando a natureza da contratação e a realização do evento em espaço público já destinado à utilização pela população, os riscos ambientais são reduzidos, estando principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos, descarte inadequado de materiais e resíduos provenientes das atividades gastronômicas, além dos resíduos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas. Como medidas de prevenção, serão observados o acondicionamento e descarte adequado dos resíduos, a manutenção da limpeza dos espaços durante e após o evento e a correta destinação dos resíduos gerados, incluindo aqueles provenientes dos banheiros químicos, de acordo com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

13. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

POSSÍVEIS RISCOS

- Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal para a estruturação do Festival;
- Atraso na montagem, instalação ou desmontagem das estruturas, podendo comprometer a programação e o funcionamento do evento;
- Falhas ou indisponibilidade dos equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED durante a realização das atividades;
- Instalação inadequada das estruturas, ocasionando riscos à segurança dos trabalhadores, artistas e público, especialmente em razão da proximidade com redes elétricas, árvores e demais elementos existentes no local;
- Danos à fiação elétrica, postes, redes e demais instalações existentes, bem como às vias públicas, calçadas, passeios, pavimentação, arborização, paisagismo, mobiliário urbano, imóveis do entorno e demais elementos da área de realização do evento, durante a montagem, instalação, operação ou desmontagem das estruturas;
- Condições inadequadas de funcionamento, limpeza e higienização dos banheiros químicos durante o período do evento;
- Geração e descarte inadequado de resíduos decorrentes da realização do evento e da montagem e desmontagem das estruturas;
- Fragilidades no acompanhamento e na comprovação da execução dos serviços contratados.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS

- Estabelecimento, no instrumento de contratação, das especificações, obrigações e responsabilidades da contratada, incluindo os prazos para montagem, operação e desmontagem;
- Exigência de materiais, estruturas e equipamentos em boas condições de conservação e funcionamento, compatíveis com as especificações e com o porte do evento;
- Realização de testes e inspeções prévias das estruturas e equipamentos, especialmente dos sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED, com acompanhamento da Administração;
- Avaliação prévia do local e planejamento da montagem e desmontagem, com adoção de medidas de proteção e segurança para evitar danos à fiação elétrica, postes, redes, vias públicas, calçadas, arborização, paisagismo, mobiliário urbano, imóveis e demais elementos existentes;
- Adoção de medidas de proteção dos equipamentos contra chuva, umidade, intempéries e descargas elétricas, considerando a realização do evento em período sujeito a chuvas;
- Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com registro das etapas executadas e das condições de entrega;
- Responsabilização da contratada pela reparação integral de eventuais danos causados ao patrimônio público, imóveis do entorno ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- Acompanhamento das condições de limpeza, higienização e manutenção dos banheiros químicos durante todo o período contratado;
- Orientação quanto ao acondicionamento e descarte adequado dos resíduos, com manutenção da limpeza dos espaços durante e após o evento;
- Previsão contratual de medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

14. Declaração de viabilidade

Após análise técnica e orçamentária, declara-se viável a presente contratação.

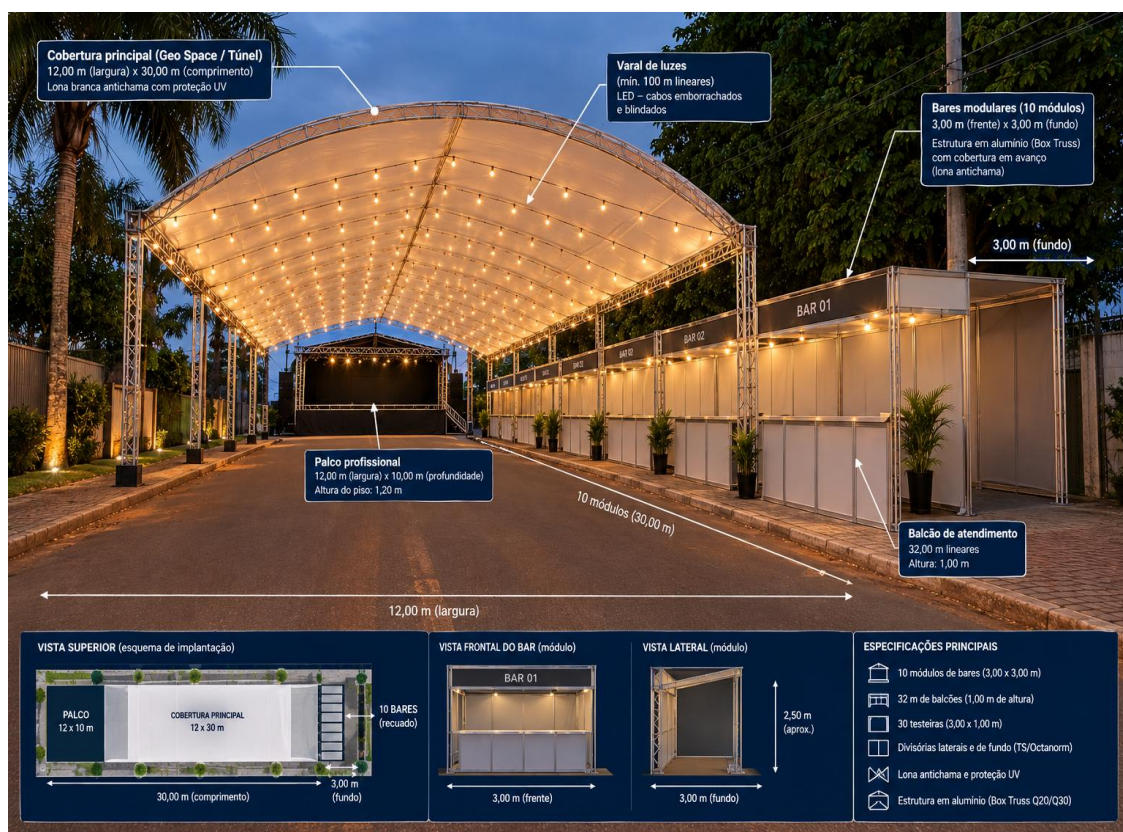


Lagoa Formosa, 05 de outubro de 2026.

Yasmin Ribeiro de Magalhães
Coordenador de Setor I

Daliana Moreira Nunes
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I – PROJETO BÁSICO





PREFEITURA DE LAGOA FORMOSA

Cobertura do palco
Lona antichama com proteção UV
Cinza (externa) e branca (interna)

Grid de iluminação
Box Truss Q30 ou superior
com 4 talhas e 80 m lineares (mín.)

Sistema P.A. (Line Array)
• 12 células (6 por lado)
• Subgraves 2x18"

Subgraves
2x18"
(dimensionado)

Guardacorpo
mín. 1,10 m
(laterais e fundo)

Escada de acesso
com corrimão

PAINEL DE LED
4,00 m x 3,00 m
(12 m²)

Altura do piso
1,20 m

12,00 m (largura)

10,00 m
(profundidade)

PAINEL DE LED (FUNDO DE PALCO)

DIMENSÕES
4,00 m (largura) x 3,00 m (altura)
Área total: 12 m² (mínimo)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
• Pixel máximo: P3.9 mm (ou inferior)
• Alta taxa de atualização
• Brilho regulável (dia e noite)
• Uso externo (outdoor)

PROCESSAMENTO E OPERAÇÃO
• Estrutura robusta de fixação
• Processadora de vídeo (ex: Novastar)
• Cabeamento de sinal e energia blindados
• Sistema de gerenciamento de mídia

Painel de LED integrado ao palco,
com estrutura de sustentação e
instalação completa conforme
especificações técnicas.

VISTA LATERAL

Altura total
6,50 m
(aprox.)

4,00 m (largura)

3,00 m (altura)

VISTA FRONTAL - LED

4,00 m (largura)

3,00 m (altura)

DETALHE DO GRID DE ILUMINAÇÃO

Box Truss Q30 ou superior
com 4 talhas e 80 m lineares (mín.)

SISTEMA DE SOM

Line Array (mín. 12 células)
e subgraves 2x18"

CONSOLE DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO

- 02 mesas digitais (mín. 48 canais)
- Console DMX (MA, Avolites ou similar)
- Processadora de vídeo (Novastar)

**MÓDULO DE BAR
(VISTA FRONTAL)**
Estrutura em alumínio (Box Truss) com cobertura em avanço (aba).
Lona antichama.

Cobertura em avanço (aba)
Lona antichama
(proteção contra chuva/sol)

Testeira
3,00 m (largura) x 1,00 m (altura)
(identificação visual)

BAR 01

2,50 m
(altura total)

3,00 m (largura do módulo)

VISTA SUPERIOR (MÓDULO)

3,00 m (fundo)

3,00 m (altura total)

3,00 m (frente)

VISTA INTERNA

Espaço interno livre
(3,00 x 3,00 m)

Detalhe da cobertura
(lona antichama)

Detalhe da testeira
(identificação visual)

Detalhe do balcão
(alumínio + tampo rígido)

MÓDULO DE BAR (VISÃO NOTURNA)

ESTRUTURA DO MÓDULO
• Alumínio (Box Truss)
• Cobertura em lona antichama
• Fechamento lateral e de fundo
em sistema TS ou Octanorm

DIMENSÕES
3,00 m (frente) x 3,00 m (fundo)
x 2,50 m (altura total aprox.)
(com aba de proteção)

TESTEIRA
3,00 m (largura) x 1,00 m (altura)
(identificação visual)

BALCÃO DE ATENDIMENTO
3,00 m (comprimento) x 1,00 m (altura)
(em alumínio Box Truss Q20/Q30,
tampo rígido e plano)

CAPACIDADE
1 módulo = 1 bar
(total de 10 módulos)